



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES
CORPORATIVAS**

CNPJ/MF N.º 14.376.247/000-11 - Código CVM: nº 31200-1

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 10, sala 3.701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.832/0001-87 (“Gestora”), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.376.247/0001-11, código CVM nº 31200-1 (“FII Brascan Lajes”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em razão de um descasamento entre a data de vencimento de alguns alugueis e a data de divulgação dos rendimentos mensais declarados ao mercado em 05 de outubro de 2018, a Administradora e a Gestora entenderam adequado realizar uma distribuição de rendimentos extraordinária no valor de R\$0,233921 por cota (“Distribuição Extraordinária”), referente ao valor de R\$233,548.70 recebido no dia 08 de outubro de 2018 a título de alugueis e reembolso de despesas de condomínio.

O pagamento da Distribuição Extraordinária fica previsto para o dia 18/10/2018.

Dessa forma, o somatório do valor da distribuição divulgada no dia 05 de outubro de 2018, qual seja de R\$ 0,152518487, com o valor da Distribuição Extraordinária, R\$ 0,233921, perfazem o total distribuído por cota de R\$ 0,386439487, refletindo de maneira adequada o resultado do fundo no mês de Setembro de 2018.

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES

E

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES